



Câmara Municipal de Viana do Castelo

**EDITAL**  
**REG n.º 118/23**

----- MARIA FABÍOLA DOS SANTOS OLIVEIRA, VEREADORA NO USO DA  
COMPETÊNCIA DELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO-----

----- Nos termos e efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 112.º do Código do procedimento Administrativo (CPA), notifica-se no âmbito do Processo **REG 118/23**, Cabeça-de-Casal da Herança Aberta por Óbito de Maria Inácia Reynolds de Abreu Coutinho Soares de Oliveira, com ultima residência conhecida na Rua de São Félix, nº 27 – 1º, 1200-838 Lisboa, na qualidade de comproprietário do terreno com acesso, sito na Rua da Igreja (EN 540), Lugar Agra da Lomba, 4905-628 Subportela, concelho de Viana do Castelo, do teor do meu despacho de 23 de maio de 2024, proferido com fundamento na informação técnica constante do processo, no qual determina o seguinte:

----- 1. Atendendo ao estado do terreno apresenta vegetação constituída por silvas, herbáceas e fetos, deve o Cabeça-de-Casal proceder à limpeza e remoção do material vegetal, em virtude de ausência desta intervenção estar a comprometer interesses públicos, de salubridade e segurança. -----

----- 2. A concessão do prazo de 20 dias (úteis) para a realização dos trabalhos, contados conforme o disposto no artigo 113.º do SPA. -----

----- Informa-se ainda, que de acordo com o nº 3 do mencionado artigo 8º, esgotado o prazo concedido ao proprietário do terreno para adotar as medidas e soluções ordenadas pela Câmara Municipal, sem que este o tenha feito, poderá esta, proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, a expensas do notificado. ---- Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados de acordo com a Lei. -----

----- E eu, Assis, Chefe da Unidade Orgânica do Gabinete de Espaços Verdes da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi. -----

-

----- Paços do Concelho de Viana do Castelo, 30 de setembro de 2024-----

A Vereadora da Área do Ambiente